

PORTARIA Nº. 2589/2022-GS/SEAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Ofício nº. 749/2022-SME/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 2168/2022-GS/SEAD, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de julho de 2022, que concedeu férias prêmio à servidora FÁBIO FONTENELE GIRARDI, matrícula nº. 10.541-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2566/2022-GS/SEAD, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SETUR-20220860246, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DÉBORA GUEDES DE CARVALHO SOARES LIMA, matrícula nº. 72.890-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2555/2022-GS/SEAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20220852731, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADAITON TOMAZ DE AQUINO, matrícula nº. 73.102-5, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2542/2022-GS/SEAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220965170, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DELÂNIA MELO DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.759-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Ações para o Trabalho, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 12/09/2022 a 30/09/2022 e 18/10/2022 a 28/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2537/2022-GS/SEAD, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SETUR-20220860254, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CLAUDIA BARRETO GUEDES, matrícula nº. 71.902-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Estudos e Projetos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 19/07/2022 a 17/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, torna público que a LICITAÇÃO a seguir especificada, que estava SUSPensa, terá sua REABERTURA programada, na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
001798/2022-32	PREGÃO ELETRÔNICO 24.080/2022	Aquisição de pneus automotivos, câmaras de ar e acessórios todos novos originais, devidamente certificados pelo INMETRO, através do Sistema de Registro de Preços, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I), parte integrante do Edital.	17/ Agosto / 2022	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 02 de Agosto de 2022.

Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 130/2022/GS/SME, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em substituição legal, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal; e artigos, 214 e 216, e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, o prazo obtido pela Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores CRISTIANE RODRIGUES DE MELO MOREIRA, matrícula nº 45.447-8, na função de Presidente; CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº 46.450-3, membro, e JULIANA DAL AVA AUGUSTO, matrícula nº 44.746-3, membro, como também a função de secretária, para apresentação do relatório conclusivo sobre as matérias apuradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA

Secretário Municipal de Educação em substituição legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 096/2022-GS/SMS DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de recebimento de materiais do DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SUPORTE IMEDIATO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE - DLS:

Comissão de Recebimento de Materiais e Medicamentos		
Nome	Matrícula	Função
ANA MÁRCIA DE MEDEIROS FERNANDES	73.100-9	PRESIDENTE
SEVERINO WELLINGTON DE LIMA	13.743-0	MEMBRO
DIANALDO RODRIGUES LOPES	34.422-2	MEMBRO
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA	45.872-4	MEMBRO
SHIRLEY CRISTIANE DOS SANTOS CUNHA	72.253-6	MEMBRO
JUREMA LEIROS	35.430-9	MEMBRO
SANDRA MARIA CABRAL VILA	72.077-3	MEMBRO
ZENILTON TORRES	34.511-3	MEMBRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 137/2022

Processo: 015/2022-01

Fundamento Legal: A Contratação objeto do instrumento é pactuado com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 036693/2018-18, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.096/2021 - TCE: 213821.

Processo administrativo nº 015/2022-01 - SMS

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: 3A Locações Eireli CNPJ nº 06.291.731/0001-10

Objeto: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, no desempenho das suas atividades técnico-administrativas, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49